



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017

REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2017

O MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS), em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que até as **09 horas do dia 05 de Junho de 2017**, na sua sede da Prefeitura Municipal de Gramado(RS), sito a Av. das Hortênsias, n.º 2029, junto à Área do Departamento de Compras e Licitações, a pregoeira e equipe de apoio se reunirão com a finalidade de realizar este Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é aquisição de materiais de expediente destinados a diversas secretarias do Município, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, dos Decretos Municipais n.º 088/2003 de 02 de dezembro de 2003 e 129/2007 de 18 de outubro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666-93.

1 – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente destinados a diversas secretarias do Município, conforme segue, de acordo com a descrição e quantidades abaixo descritas:

Item	Unid	Qtde	Descrição
1	Unid	5	Agenda Executiva, costurada com visão de um dia por página, exceto sábados e domingos, capa dura, com fitilho, cor preta, medidas aproximadas 22 x 2 x 15 cm (AxLxP).
2	Unid	21	Algodão hidrófilo rolo de 200 gramas
3	Unid	1	Almofada para Carimbo Preta n.º 3 material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração tamanho médio cor preta entintada
4	Unid	10	Apoio ergonômico para os pés , superfície antiderrapante , base antiderrapante, ajuste de inclinação, Dimensões Aproximadas: 11,4 x 43,5 x 31,5 cm.
5	Unid	312	Apontador simples tipo escolar quantidade furos 1 sem deposito lamina em aço inoxidável





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

6	Unid	560	Arquivo morto plástico confeccionado em plástico corrugado com estrutura auveolar formada por 2 laminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isentas de manchas, cortadas em molde provido de vincos que possibilitem dobras, formando uma caixa retangular com furos nas laterais para ventilação, com dimensões 350x135x240. A entrega deverá ser feita em caixa com 25 unid.
7	Unid	1075	Arquivo Morto papelão ofício 350 x 135 x 240, cortado em molde com vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa retangular, com furos nas laterais para ventilação, gramatura mínima de 350 grxm ² , a entrega deverá ser feita em caixa de 25 unid.
8	Unid	1	Arquivo para cartões de visita em espiral, formato 116x242mm, miolo 24 folhas em laminados PVC, com capacidade para 192 cartões
9	pct	35	Atilho elástico em látex, n.º 18, super resistente, composição borracha natural - pct c/ 100g
10	pct	28	Atilho super amarelo (elástico em látex), N.º 18, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 1kg.
11	Unid	45	Balão liso 7,0' com 50 unidades, cores sortidas
12	Unid	1247	Bloco de notas auto adesivas removíveis 38x51mm.Pct. c/4x100folhas
13	bloco	246	Bloco de notas auto adesivas removíveis 6x9
14	Unid	50	Bobina Calculadora 57x30
15	Unid	105	Bola de isopor 5cm e 10cm
16	Unid	890	Borracha Escolar branca B 60
17	Unid	543	Caderno universitário para 1 matéria, com capa e contra capa de papelão com folhas fixadas a capa por meio de 1 espiral em plástico ou arame de aço, margeadas e pautadas, de 96 folhas a 100. Altura mínima de 280 mm e largura mínima 195 mm.
18	Unid	467	Caderno espiral grande capa dura
19	Unid	412	Caderno Espiral Pequeno capa simples c/48 folhas
20	Unid	35	Caderno p/ protocolo c/ 100 folhas





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

21	Unid	1	Calculadora científica com no mínimo 240 funções, no mínimo 9 memórias variáveis, visualização das fórmulas algébricas, cálculo estatístico: desvio padrão e anl. regressivo, funções hiperbólicas e hiperbólicas inversas, cálculo seno, cosseno e tangente, permutação e combinação - cálculo fracionários.
22	Unid	23	Calculadora de mesa 12 dígitos, tamanho 19,8 x 14,7 cm. Alimentação: Solar ou Bateria Visor: cristal líquido.
23	Unid	5	Calculadora Elétrica 12 dígitos, com bobina.
24	Unid	30	Caneta corretiva ponta fina metálica 7 ml
25	Unid	602	Caneta esferográfica, ponta grossa azul, 1.0, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.
26	Unid	1083	Caneta esferográfica, ponta Fina, Azul, 0.7, orifício antiasfixiante centralizado material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.
27	Unid	356	Caneta esferográfica, ponta Fina, Preta, 0.7, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.
28	Unid	1622	Caneta esferográfica, ponta Fina, Vermelha, 0.7, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

29	Unid	100	Caneta esferográfica, ponta grossa vermelha, 1.0, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.
30	Unid	1250	Caneta esferográfica, ponta grossa azul, 1.0, orifício antiasfixiante centralizado material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Cx c/50 unidades.
31	Unid	555	Caneta esferográfica, ponta grossa preta, 1.0, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Cx c/50 unidades.
32	Unid	20	Caneta Hidrocor, atóxica, lavável, traço ponta fina, formulação com corantes de lata qualidade.
33	Unid	8	Caneta hidrocor com 12 cores, atóxica, lavável, traço ponta fina, formulação com corantes de lata qualidade, estojo com 12 un.
34	Unid	1853	Caneta marca texto, material plástico, cor fluorescente (Amarelo, Laranja e Vermelho). Ponta chanfrada de poliéster aproximadamente (4mm), para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, a tinta deverá ser transparente, luminosa, secagem rápida (instantânea) com boa resistência a luz, composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. A entrega deverá ser feita em caixa c/12 unidades.
35	Unid	12	Caneta p/ Retroprojetor Luminosa
36	Unid	37	Caneta para escrever em CD ponta de 2.0mm
37	Unid	800	Caneta para quadro branco
38	Unid	3000	Caneta permanente ponta fina 1.0 cores diversas, para diversas superfícies





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

39	Unid	186	Caneta esferográfica, ponta Fina, Preta, 0.7, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades..
40	Unid	710	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x66 cm cores sortidas.
41	Unid	50	CD R pote c/100.
42	Unid	50	CD Virgem c/ Capa
43	cx	62	Clips p/papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 3,0 galvanizado cx 500 g 725 unidades
44	cx	65	Clips p/papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 8,0 galvanizado cx 500 g 137 unidades
45	cx	522	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0, 500g, galvanizado. Caixa com 500g, 725 unidades.
46	cx	10	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0 galvanizado. Caixa com 500g, 212 unidades.
47	cx	130	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0 galvanizado. Caixa com 500g, 137 unidades.
48	Unid	24	Cola adesivo instantâneo 5g
49	Unid	750	Cola bastão, base de glicerina 20g, com boa adesividade lavável a 30° atóxica, não ressecada, na cor branca.
50	kg	11	Cola Branca 1 kg
51	Unid	618	Cola Branca Líquida em acetato de polivinila 35 gr
52	Unid	125	Cola colorida 23g
53	Unid	55	Cola glitter cristal 23g
54	Unid	45	Cola glitter dourada 35 ml
55	Unid	1	Cola líquida 500g
56	Unid	11	Cola para isopor 90ml
57	Unid	9	Compasso escolar de metal, leve, dimensões aproximadas: 6x19x2 (LxAxC)





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

58	Unid	116	Corretivo líquido, á base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18 ml.
59	Unid	50	DVD Dual Layer 8.5 gb
60	Unid	66	DVD R com capa
61	Unid	1	Envelope 11x23cm, mínimo 80g, cx com 1000
62	Unid	200	Envelope, mínimo 80g, 18 x 25
63	Unid	200	Envelope branco ofício, mínimo 80g, 229 x 324mm
64	Unid	1630	Envelope Carta Branco, mínimo 80g
65	Unid	2000	Envelope Janela RPC 70 J (114 X 229 MM), no mínimo 80g
66	Unid	4240	Envelope Ofício Pardo- 265 x 370, mínimo 80g
67	Unid	300	Envelope pardo 185mm X 248mm, mínimo 80g
68	Unid	800	Envelope pardo 240mm X 340mm, mínimo 80g
69	Unid	6643	Envelope pardo ofício 260mm X 365mm, mínimo 80 g
70	Unid	340	Envelope pardo tamanho médio, mínimo 80g
71	Unid	600	Envelope plásticos 04 furos tam. ofício - 12 micras
72	Unid	8	Escalímetro triangular c/ 30 cm, alumínio, leve.
73	Unid	139	Estilete fino 15x1,5 (LxA)
74	Unid	24	Estilete grande largo 18mm.
75	folha	25	Etiqueta auto adesiva 25,4 x 101,6 mm c/ 100 folhas
76	folha	25	Etiqueta auto adesiva 89 x 23,4 mm c/ 100 folhas
77	cx	1	Etiqueta Formulário Continuo 3 colunas
78	Unid	180	EVA liso cores diversas 40x60 2mm
79	Unid	245	Extrator de grampos espátula galvanizado.
80	Unid	83	Fita adesiva 12mm X 50mm
81	Unid	5	Fita adesiva 45mmx45m
82	Unid	584	Fita adesiva 48 x 45 m para embalagem cristal
83	Unid	95	Fita adesiva 48 x 45 m para embalagem marrom
84	Unid	6	Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12 x 10m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

85	Unid	34	Fita corretiva de alta qualidade de 4,2mm x 6m, rodinhas que direcionam e facilitam a aplicação, invisível em fotocópias.
86	Unid	869	Fita Crepe 16 mm x 50 mts - larga
87	rolo	30	Fita crepe 50 x 50 m
88	Unid	38	Fita Dupla Face 19x30 m
89	Unid	6	Fita dupla face de silicone
90	rolo	2	Fita zebra amarela/preto 100 metros
91	pcte	30	Folha A3 - branco - pcte 500 folhas 75g
92	cx	1798	Folha A4, gramatura de 75 g/m ² , medindo 210x297 mm, na cor branca, com certificação cerflor ou FSC. Caixa com 5000 folhas.
93	pcte	50	Folha A4 Verde - pcte 100 folhas
94	pcte	30	Folha colorida neon A4 (pacote com 100 folhas)
95	pct	95	Folha de Desenho A 4 180 g, branca pact c/50 folhas
96	cx	150	Giz de cera cx 12 un cores
97	Unid	25	Gliter frasco com 3 g cores diversas
98	cx	2	Grafite (mina de grafite HB), diâmetro 0.5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.
99	cx	10	Grafite (mina de grafite HB), diâmetro 0.7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.
100	cx	15	Grafite (mina de grafite HB), diâmetro 0.9, para lapiseira. Tubo com 12
101	Unid	73	Grampeador de metal capacidade para 100 folhas grampos 23/8 - 23/10 - 23/13.
102	Unid	10	Grampeador em forma de alicate com capacidade de 60/70 folhas, profundidade do grampeador mínimo de 60mm, sistema de retenção de folhas, profundidade ajustável do grampeamento, com compartimento de reserva, estrutura metálica durável. Capacidade para até 25 folhas 75 gramas. Grampo 23/10.
103	Unid	267	Grampeador médio de mesa, estrutura metálica durável, com medidas mínimas de 13,5cmx7cm, bigorna de duas funções, profundidade de grampeamento de 60mm. Capacidade mínima de 25 folhas 75 gramas; Grampo 26/6.
104	cx	96	Grampo 23/13 - caixa c/ 1000 un.
105	cx	18	Grampo 24/6 caixa com 5.000un





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

106	cx	638	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.
107	pcte	10	Grampo trilho plástico pcte com 50 unid
108	Unid	210	Guardanapo de decoupage
109	cx	312	Lápis de Cor cx 12 un
110	cx	5	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.
111	Unid	1464	Lápis de escrever preto nº2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite.
112	Unid	12	Lapiseira 0,05mm, avanço automático do grafite, dispensa acionamento manual durante a escrita, pega emborrachada, borracha com sistema de extensão.
113	Unid	15	Lapiseira 0,07mm, avanço automático do grafite, dispensa acionamento manual durante a escrita, pega emborrachada, borracha com sistema de extensão.
114	Unid	5	Lapiseira 0,09mm, avanço automático do grafite, dispensa acionamento manual durante a escrita, pega emborrachada, borracha com sistema de extensão, com ponta metálica.
115	Unid	49	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210 mm, com 50 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.
116	Unid	39	Livro ponto 100 folhas, 4 assinaturas: expediente normal e prorrogação da jornada de trabalho, folhas numeradas, formato: 218 x 319 mm, com página para relação de funcionários, capa dura e resistente, capa/contracapa: feita de papelão e revestido com papel off-set 120g/m2, miolo: feito com papel off-set 63g/m2.
117	pcte	10	Marcador de páginas adesivas de papel removíveis 12,7x44,4mm.Pct. com 200folhas
118	Unid	67	Massa de modelar 12 cores





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

119	Unid	224	Molha dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12 g.
120	Unid	15	Mouse pad com apoio para punho
121	Unid	39	Organizadores de mesa para escritório c/porta objetos
122	cx	3	Papel Carbono
123	Unid	410	Papel celofane
124	metro	52	Papel Contact
125	cx	125	Papel crepom cores diversas
126	rolo	11	Papel Manteiga
127	bobina	2	Papel pardo bobina 10 kg 60 cm altura, acetinado
128	rolo	60	Papel sulfite 90 gr 50 x 1,06 (rolo)
129	Unid	81	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, 35cmx28cm, lombada com 8 cm, capa de cor preto ou branco com preto, com ferragem de metal tipo alavanca e compressor em plástico, com orifício na lombada e visor de plástico com etiqueta removível.
130	Unid	85	Pasta aba elástica dorso fino
131	Unid	530	Pasta aba elástica ofício 20mm
132	Unid	189	Pasta aba elástico ofício 40 mm
133	Unid	60	Pasta com plásticos preta com 20 plásticos
134	Unid	545	Pasta com plásticos preta c/ 50 plásticos
135	Unid	120	Pasta L
136	Unid	50	Pasta ofício cristal - 18mm
137	Unid	70	Pasta plástica transparente com caneleta
138	Unid	5	Pasta Sanfonada c/ 36 divisórias
139	Unid	119	Pasta sanfonada laminada em polipropileno com 31 divisórias, tamanho A4, com visores em polipropileno transparente com etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico (terminação em plástico segundo normas do INMETRO). Dimensões 333x55x250mm, espessura 0,6.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

140	Unid	2325	Pasta suspensa Kraft 361 mm compr x 240 mm larg (170G/M2) com haste de metal (montada), com 4 ponteiros plásticas fincadas com ilhós impedindo a movimentação da mesma, com visor, etiqueta e grampo plástico, com 6 diferentes furações p/grampo e 6 posições p/visor e etiqueta. Cor castanha.
141	Unid	31	Pen drive 8Gb
142	cx	303	Percevejo tipo taxa material metal, tratamento superficial, latonado, caixa com 100 unid
143	Unid	25	Perfurador grande, material metal, tratamento superficial pintado, hibrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração para 100 folhas, funcionamento manual.
144	Unid	186	Perfurador médio, material metal, tratamento superficial pintado, hibrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração para 36 folhas, funcionamento manual.
145	Unid	50	Pilha palito AAA alcalina
146	Unid	30	Pilha pequena alcalina AA
147	Unid	240	Pincel Atômico permanente (Prt, vem, az) composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água.
148	Unid	181	Pincel marcador para quadro branco ponta macia, que apague facilmente, tinta 135especial (Pr, Vd, Vm).
149	Unid	11	Pistola de cola quente pequena bi woltz 110 watts
150	Unid	9	Placa de isopor para mural 20mm, 1mtX50cm
151	Unid	45	Porta caneta com espaço para clips
152	Unid	6	Porta Canetas em acrílico fumê
153	pç	1	Porta Durex - grande
154	Unid	80	Prancheta acrílico cristal A4, com prendedor.
155	Unid	1	Quadro de escrever, polietileno de fundo branco, moldura de alumínio, tamanho: 1metro de altura, 80cm de largura
156	kg	251	Refil Cola Quente fino
157	kg	105	Refil de cola quente grosso
158	Unid	377	Régua 30 cm - plástica
159	Unid	26	Régua metálica 30cm





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

160	Unid	3	Régua metálica de 1m
161	Unid	2000	Saco plástico 20 cm x 30 cm transparente
162	Unid	1400	Saco plástico c/ furo
163	Unid	10200	saco plástico c/ furo grosso
164	kg	2	Saco Plástico em Rolo
165	Unid	4000	Saco plástico para ofício com furos
166	Unid	250	Saco plástico para ofício sem furos
167	Unid	100	Saco plástico s/ furo grosso
168	Unid	273	Tesoura profissional 10" com lâmina em aço inoxidável, Cabo de polipropileno, altura: 12,00 cm, largura: 8,30 cm, profundidade: 25,30 cm, peso (kg): 0,116.
169	Unid	340	Tesoura escolar lâmina em aço inox, 4 polegadas coloridas, laminas de 5,5 cm, Lâmina sem ponta, Cabo em Polipropileno.
170	Unid	10	Tesoura Média, lâmina em aço inox, em média 16,5cm, cabo em polipropileno.
171	Unid	5	Tesoura picote – tecido, cabo emborrachado, 9", medindo 23cm.
172	Unid	105	Tinta guache grande 250 ml
173	Unid	30	Tinta p/ carimbo automático preta 30 ml
174	Unid	28	Tinta p/ Carimbo vermelha 40ml
175	Unid	55	Tinta para Artesanato 37 ml
176	Unid	65	Tinta para tecido C/37 ml
177	Unid	22	Tinta Pinta Cara 15ml cores diversas
178	Unid	5	Tinta Pinta Cara 4g com glitter com 5 cores
179	Unid	105	TNT liso gramatura 45g/m2 bobinas de 50m cores diversas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local dia e horário informados no preâmbulo deste edital.
- 2.2. Como condição para participação neste certame, a licitante deverá apresentar fora dos envelopes de habilitação e propostas, no momento do credenciamento:

2.2.1 Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006; (caso for beneficiária) Anexo 07;

2.2.2 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação; e





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

- 2.3. Se a licitante não apresentar as declarações escritas, previstas no item 2.2.1 e 2.2.2, seu Representante poderá fazê-las, do próprio punho, no momento do credenciamento.
- 2.4. Se a licitante encaminhar sua proposta, e não se fizer representar no momento do credenciamento, deverá encaminhar as declarações exigidas no item 2.2.1 e 2.2.2 deste edital fora dos envelopes de habilitação e de propostas.
- 2.5 Não apresentadas as declarações, a licitante será impedida de participar da licitação.
- 2.6 Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto nos itens 2.1 a 2.4 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n.º 1 e n.º 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE GRAMADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/17
Envelope nº 01 – PROPOSTA
Nome Completo do Proponente

AO MUNICÍPIO DE GRAMADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/17
Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
Nome Completo do Proponente

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à pregoeira, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1 A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade, o qual será confrontado com a documentação de indicação do representante.

3.2 A documentação referente ao credenciamento de que trata o item “3.1” deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma.

3.3.1 Se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

3.3.1.1 Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

3.3.1.2 Documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

3.3.1.3 Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

3.3.1.4 Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

3.3.1.5 Registro comercial, se empresa individual.

3.3.2 Se representada por procurador, deverá apresentar:

3.3.2.1 Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

3.3.2.2 Carta de credenciamento outorgada pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.4 Em ambos os casos (3.3.1 e 3.3.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

3.5 Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.6 A Pregoeira realizará o credenciamento das interessadas aptas a participar do certame, que comprovem, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

3.7 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório o licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, a pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes n.ºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5 – DA PROPOSTA:

5.1 A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

5.1.1 Valor unitário por item e o somatório total da proposta (conforme modelo de proposta anexo 3);

5.1.2 Marca dos produtos ofertados.

5.2 Mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive) dos valores dos itens da proposta, conforme aplicativo fornecido pelo Município (Auto Cotação).

5.3 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6 – DA OBTENÇÃO E OPERAÇÃO DO APLICATIVO

6.1 O licitante deverá baixar o aplicativo para cotação de preços no endereço www.gramado.rs.gov.br, arquivo “Auto Cotação”.

6.2 O licitante após instalação do aplicativo Auto Cotação deverá preencher seus dados cadastrais e posteriormente baixar o arquivo disponível para cotação dos itens deste certame disponível no mesmo endereço eletrônico de obtenção deste edital.

6.3 Após o preenchimento dos itens do processo cujo licitante terá interesse em participar, com valores unitários e marcas, o arquivo de cotação deverá ser salvo em mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive), e anexado junto ao envelope 02 – Propostas de Preços.

Obs.: Caso haja dúvidas quanto a instalação do aplicativo “Auto Cotação”, os licitantes deverão entrar em contato com Área Municipal de Sistemas pelo telefone (54) 3286-0252.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

7.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no item “7.1”, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

7.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens “7.3” e “7.4”.

7.5.1 Dada a palavra à licitante, esta disporá de 1 (um) minuto para apresentar nova proposta.

7.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.7 É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.8 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.9 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.12 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

7.13 Serão desclassificadas as propostas que:

7.13.1 Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

- 7.13.2** Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- 7.13.3** Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- 7.13.4** Contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.14 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.15 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.16 Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7.17 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto à Área de Compras e Licitações deste Município.

7.18 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8 - DA HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

8.1 Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99. (Modelo Anexo 05)

8.2 Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório. (Modelo Anexo 06)

8.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.3.1 Registro comercial no caso de empresa individual.

8.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

de eleição de seus administradores.

8.3.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

Parágrafo único - Será dispensada da apresentação dentro do envelope de habilitação, dos documentos constantes nos itens “8.3.1”, “8.3.2” e “8.3.3” a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

8.4 REGULARIDADE FISCAL:

8.4.1 Certidão de Regularidade Unificada de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2 Prova de Regularidade **Estadual**;

8.4.3 Prova de Regularidade **Municipal**, do domicílio do licitante;

8.4.4 Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.5 REGULARIDADE TRABALHISTA

8.5.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1 Atestado de capacitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu satisfatoriamente o objeto licitado.

8.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

8.7.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a noventa dias da data designada para a apresentação do documento.

Parágrafo único - O envelope da documentação que não for aberto pela Pregoeira deverá ser retirado pelo licitante junto à Área de Compras e Licitações e estará disponível no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação. Após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, estará sujeito à inutilização.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

8.8 – A licitante que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no edital, sendo beneficiária da Lei Complementar n.º 123/06, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, à da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

8.8.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.8.2 Ocorrendo a situação prevista no item 8.8, a sessão do pregão será suspensa, podendo a pregoeira fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

8.8.3 O benefício de que trata o item 8.8 não eximirá a licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.8.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.8, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.9, sem prejuízo das penalidades previstas no edital.

8.9 Para as empresas já cadastradas como fornecedoras do Município de Gramado, ou as





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

que efetuem seu cadastro antecipadamente, a documentação exigida acima (no item 8 deste edital), poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral, bem como suas certidões negativas de débito, estejam dentro do prazo de validade, juntamente com os seguintes documentos:

8.9.1 Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99. (Modelo Anexo 05)

8.9.2 Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório. (Modelo Anexo 06)

8.9.3 Atestado de capacitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu satisfatoriamente o objeto licitado.

9 - DA ADJUDICAÇÃO:

9.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

10 - DAS AMOSTRAS:





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

10.1- Deverá o licitante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que foi declarado vencedor, encaminhar amostra dos itens do qual a empresa foi declarada vencedora, devendo a entrega ser efetuada mediante documento formal que deverá ser dirigido á Área de Compras e Licitações.

10.2 - As amostras serão analisadas por equipe técnica, que emitirá relatório da análise. Caso alguma amostra não atenda ao solicitado, será notificada a empresa correspondente, sob pena de desclassificação do item.

10.3 - Caso algum licitante não efetue a entrega da amostra para análise dentro do prazo estabelecido, será automaticamente desclassificada .

10.4 – Estão dispensadas de apresentar as amostras as empresas que ofertarem marcas pré-aprovadas pelo Município, de acordo com **anexo 1**, parte integrante deste edital;

11 - DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO:

11.2 A entrega dos materiais será parcelada. Periodicamente a Administração Pública solicitará a quantidade necessitada, devendo o licitante vencedor, providenciar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de solicitação de fornecimento.

11.2 Os materiais deverão ser entregues no local a ser indicado pelo Almoxarifado Central do Município, no ato da solicitação de fornecimento.

11.3 A(s) empresa(s) que fornecer(em) os materiais será(ão) responsável(is) pela qualidade final dos mesmos, ficando também convencionado que os detalhes que não estiverem aqui descritos, deverão obedecer às normas vigentes.

11.4 Verificada a não-conformidade dos materiais entregues, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

11.5 Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

11.6 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

11.7 O contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es), terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.666/93.

12 – DO PAGAMENTO:





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

12.1 O pagamento será efetuado em 07 (sete) dias após a liquidação da Nota Fiscal que acompanhará a entrega dos materiais devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento do objeto licitado.

12.2 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.3 A despesa com a aquisição dos combustíveis, objeto do presente Edital correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

Código Resumido: **05**

Órgão 02: Gabinete do Prefeito

Unidade 01 : Gestão, Manutenção e Serviço do Gabinete

Projeto Atividade: 2.002 - Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **18**

Órgão 02: Gabinete do Prefeito

Unidade 1 : Gestão, Manutenção e Serviço do Gabinete

Projeto Atividade: 2.003 - Gestão e Manutenção da Procuradoria

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **45**

Órgão 02: Gabinete do Prefeito

Unidade 1 : Gestão, Manutenção e Serviço do Gabinete

Projeto Atividade: 2.005 - Gestão e Manutenção do Gabinete da 1ª Dama

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **70**

Órgão 03: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trab. E Serviços

Unidade 1 : Gestão, Manutenção e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade: 2.013 - Gestão e Manutenção da Secretaria Ind. Comer. e Trabalho

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **92**

Órgão 04: Secretaria Municipal da Administração





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Unidade 1: Gestão, Manutenção e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade 2.008 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Administração

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **113**

Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 1: Gestão, Manutenção e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade 2.010 – Gestão e Manutenção da Secretaria do Fazenda

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **138**

Órgão 06: Secretaria Municipal de Planejamento, Urb. E Trans

Unidade 1: Gestão, Manutenção e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade 2.015 – Gestão e Manutenção da Secretaria do Planejamento

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **168**

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1: Gestão, Manutenção e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade 2.022 – Atividade de Apoio e Gestão

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **193**

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 2: Educação de 0 a 3 anos

Projeto Atividade 2.021 – Atividades de Ensino e Educação

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **210**

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 2: Educação de 0 a 3 anos

Projeto Atividade 2.022 – Atividades de Apoio e Gestão

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Código Resumido: **268**

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 5: Ensino Fundamental

Projeto Atividade 2.021 – Atividades de Ensino e Educação

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **247**

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 3: Educação de 3 a 6 anos

Projeto Atividade 2.022 – Atividades de Apoio e Gestão

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **285**

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 5: Ensino Fundamental

Projeto Atividade 2.022 – Atividades de Apoio e Gestão

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **310**

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 6: Ensino no Meio Rural

Projeto Atividade 2.021 – Atividades de Ensino e Educação

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **374**

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 08: Ensino de Jovens e Adultos

Projeto Atividade 2.021 – Atividades de Ensino e Educação

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **388**

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 08: Ensino de Jovens e Adultos

Projeto Atividade 2.022 – Atividades de Apoio e Gestão





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **414**

Órgão 08: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01: Gestão, Manutenção e Serviço do SUS

Projeto Atividade 2.024 – Gestão e, Manutenção e Serviços de Saúde

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **636**

Órgão 09: Secretaria Municipal de Obras Viação e Saneamento

Unidade 05: Infraestrutura Municipal

Projeto Atividade 2.028 – Ampliação, Manutenção e Revitalização Infraestrutura

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **661**

Órgão 10: Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade 01: Gestão, Manutenção e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade 2.029 – Gestão, Manutenção da Secretaria da Agricultura

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **718**

Órgão 11: Secretaria Municipal de Turismo

Unidade 01: Gestão, Manutenção e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade 2.033 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **730**

Órgão 11: Secretaria Municipal de Turismo

Unidade 02: Gestão, Manutenção, Execução, Prospecção e Fomento

Projeto Atividade 2.034 – Manutenção, Ampliação de Receptivos Turísticos

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **782**





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Órgão 12: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Unidade 01: Gestão e Manutenção e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade 2.038 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **912**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Unidade 08: Assistência e Apoio a Famílias

Projeto Atividade 2.039 – Gestão, Implantação, Manutenção e Serviços da população

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **794**

Órgão 12: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Unidade 01: Gestão, Manutenção e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade 2.040 – Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **939**

Órgão 13: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade 01: Gestão, Manutenção, Execução e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade 2.042 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **1002**

Órgão 15: Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

Unidade 01: Gestão, Manutenção e Serviço da Secretaria

Projeto Atividade 2.050 – Manutenção, Ampliação de Receptivos Turísticos

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **1012**

Órgão 16: Secretaria Municipal de Cultura

Unidade 02: Gestão, Execução e Manutenção de Atividades Culturais

Projeto Atividade 2.051 – Manutenção, Manutenção e Serviços da Secretaria

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **1062**

Órgão 18: Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana

Unidade 02: Funrebom

Projeto Atividade 2.016 – Gestão e Manutenção do Funrebom

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **1054**

Órgão 18: Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana

Unidade 01: Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Projeto Atividade 2060 – Gestão e Manutenção da Secr. de Segurança e Trânsito

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

Código Resumido: **1087**

Órgão 19: Secretaria Municipal de Esporte e Laser

Unidade 04: Desporto Municipal

Projeto Atividade 2022 – Atividades de Apoio e Gestão

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.16.00.0000 – Material de Expediente

120.4 Serão processadas as retenções cabíveis nos termos da lei que regula a matéria.

12.5 Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

13 – DAS PENALIDADES:

13.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

13.1.1 multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente.

13.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

13.1.2.1 advertência;

13.1.2.2 multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor homologado;





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

13.1.2.3 suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com o Município de Gramado(RS), por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.3 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

13.3.1 Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;

13.3.2 Apresentação de documentação falsa para participação no certame;

13.3.3 Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;

13.3.4 Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

13.3.5 Comportamento inidôneo;

13.3.6 Cometimento de fraude fiscal;

13.3.7 Fraudar a execução do contrato;

13.3.8 Falhar na execução do contrato.

13.4 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

13.5 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Os preços oferecidos poderão ser ajustáveis, de acordo com Art. 65 , alínea "d", da Lei Federal 8.666/93, mediante requerimento escrito e com a devida comprovação de reajuste.

13.2 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Gramado, na Área de Compras e Licitações, sito na Av. das Hortênsias, nº 2029, ou pelos telefones 54-3286-0200, e fax 54-3286-0204, no horário compreendido entre as 10 e 12 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

13.3 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, na Área de Compras e





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Licitações.

13.4 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

13.5 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de *fax* e telefone e *e-mail*.

13.5 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de *fax* e telefone e *e-mail*.

13.6 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de Gramado, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

13.7 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.8 A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

13.9 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação exigida e não apresentada na reunião de recebimento.

13.10 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Gramado(RS), para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

13.11 O presente Edital poderá ser acessado na rede mundial de computadores (Internet) no site www.gramado.rs.gov.br/licitacoes. No mesmo local também serão fornecidas maiores informações.

13.12 São anexos deste Edital:

Anexo 01 – Marcas Pré Aprovadas

Anexo 02 - Minuta Ata de Registro de Preços

Anexo 03 – Modelo de Proposta de Preços

Anexo 04 – Modelo de Credenciamento

Anexo 05 – Modelo Declaração de Empregador

Anexo 06 – Modelo Declaração de Idoneidade

Anexo 07 – Modelo Declaração de Beneficiária

Anexo 07 – Declaração requisitos Habilitação

Gramado(RS), 23 de Maio de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 01

MARCAS PRÉ APROVADAS

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Máximo	Marca Pré Aprovada
1	Unid	5	Agenda Executiva, costurada com visão de um dia por página, exceto sábados e domingos, capa dura, com fitilho, cor preta, medidas aproximadas 22 x 2 x 15 cm (AxLxP).	R\$ 40,00	Tilibra
2	Unid	21	Algodão hidrófilo rolo de 200 gramas	R\$ 9,99	York/Topz
3	Unid	1	Almofada para Carimbo Preta n.º 3 material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração tamanho médio cor preta entintada	R\$ 4,85	Pilot/Radex
4	Unid	10	Apoio ergonômico para os pés , superfície antiderrapante , base antiderrapante, ajuste de inclinação, Dimensões Aproximadas: 11,4 x 43,5 x 31,5 cm.	R\$ 120,00	Maxprint
5	Unid	312	Apontador simples tipo escolar quantidade furos 1 sem deposito lamina em aço inoxidável	R\$ 1,25	Faber Castell/Maped
6	Unid	560	Arquivo morto plástico confeccionado em plástico corrugado com estrutura auveolar formada por 2 laminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isentas de manchas, cortadas em molde provido de vincos que possibilitem dobras, formando uma caixa retangular com furos nas laterais para ventilação, com dimensões 350x135x240. A entrega deverá ser feita em caixa com 25 unid.	R\$ 6,70	Polibras
7	Unid	1075	Arquivo Morto papelão oficio 350 x 135 x 240, cortado em molde com vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa retangular, com furos nas laterais para ventilação, gramatura mínima de 350 grxm ² , a entrega deverá ser feita em caixa de 25 unid.	R\$ 2,00	Tedesco
8	Unid	1	Arquivo para cartões de visita em espiral, formato 116x242mm, miolo 24 folhas em laminados PVC, com capacidade para 192 cartões	R\$ 30,00	ACP





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

9	pct	35	Atilho elástico em látex, n.º 18, super resistente, composição borracha natural - pct c/ 100g	R\$ 4,80	Mercur
10	pct	28	Atílio super amarelo (elástico em látex), N.º 18, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 1kg.	R\$ 51,80	Mercur
11	Unid	45	Balão liso 7,0' com 50 unidades, cores sortidas	R\$ 1,00	
12	Unid	1247	Bloco de notas auto adesivas removíveis 38x51mm.Pct. c/4x100folhas	R\$ 5,70	3M
13	bloco	246	Bloco de notas auto adesivas removíveis 6x9	R\$ 7,20	3M
14	Unid	50	Bobina Calculadora 57x30	R\$ 2,90	
15	Unid	105	Bola de isopor 5cm e 10cm	R\$ 1,45	Basf/Isolef
16	Unid	890	Borracha Escolar branca B 60	R\$ 0,55	Mercur
17	Unid	543	Caderno universitário para 1 matéria, com capa e contra capa de papelão com folhas fixadas a capa por meio de 1 espiral em plástico ou arame de aço, margeadas e pautadas, de 96 folhas a 100. Altura mínima de 280 mm e largura mínima 195 mm.	R\$ 6,85	Tilibra/Credeal
18	Unid	467	Caderno espiral grande capa dura	R\$ 9,25	Tilibra/Credeal
19	Unid	412	Caderno Espiral Pequeno capa simples c/48 folhas	R\$ 1,90	Jandaia
20	Unid	35	Caderno p/ protocolo c/ 100 folhas	R\$ 13,90	São Domingos
21	Unid	1	Calculadora científica com no mínimo 240 funções, no mínimo 9 memórias variáveis, visualização das fórmulas algébricas, cálculo estatístico: desvio padrão e anl. regressivo, funções hiberbólicas e hiberbólicas inversas, cálculo seno, cosseno e tangente, permutação e combinação - cálculo fracionários.	R\$ 60,00	Casio
22	Unid	23	Calculadora de mesa 12 dígitos, tamanho 19,8 x 14,7 cm. Alimentação: Solar ou Bateria Visor: cristal líquido.	R\$ 36,00	Elgin/zeta
23	Unid	5	Calculadora Elétrica 12 dígitos, com bobina.	R\$ 160,00	Casio
24	Unid	30	Caneta corretiva ponta fina metálica 7 ml	R\$ 8,90	Bic/Mercur





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

25	Unid	602	Caneta esferográfica, ponta grossa azul, 1.0, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.	R\$ 0,47	Compactor/Bic
26	Unid	1083	Caneta esferográfica, ponta Fina, Azul, 0.7, orifício antiasfixiante centralizado material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.	R\$ 0,56	Compactor/Bic
27	Unid	356	Caneta esferográfica, ponta Fina, Preta, 0.7, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.	R\$ 0,47	Compactor/Bic
28	Unid	1622	Caneta esferográfica, ponta Fina, Vermelha, 0.7, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.	R\$ 0,47	Compactor/Bic
29	Unid	100	Caneta esferográfica, ponta grossa vermelha, 1.0, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.	R\$ 0,57	Compactor/Bic





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

30	Unid	1250	Caneta esferográfica, ponta grossa azul, 1.0, orifício antiasfixiante centralizado material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Cx c/50 unidades.	R\$ 0,57	Compactor/Bic
31	Unid	555	Caneta esferográfica, ponta grossa preta, 1.0, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Cx c/50 unidades.	R\$ 0,57	Compactor/Bic
32	Unid	20	Caneta Hidrocor, atóxica, lavável, traço ponta fina, formulação com corantes de lata qualidade.	R\$ 3,20	Pilot/Faber
33	Unid	8	Caneta hidrocor com 12 cores, atóxica, lavável, traço ponta fina, formulação com corantes de lata qualidade,.estojo com 12 un.	R\$ 12,80	Pilot/Faber
34	Unid	1853	Caneta marca texto, material plástico, cor fluorescente (Amarelo, Laranja e Vermelho). Ponta chanfrada de poliéster aproximadamente (4mm), para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, a tinta deverá ser transparente, luminosa, secagem rápida (instantânea) com boa resistência a luz, composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. A entrega deverá ser feita em caixa c/12 unidades.	R\$ 1,92	Pilot/Faber
35	Unid	12	Caneta p/ Retroprojetor Luminosa	R\$ 4,00	Pilot/Faber
36	Unid	37	Caneta para escrever em CD ponta de 2.0mm	R\$ 4,70	Pilot/Faber
37	Unid	800	Caneta para quadro branco	R\$ 5,30	Pilot
38	Unid	3000	Caneta permanente ponta fina 1.0 cores diversas, para diversas superfícies	R\$ 7,00	Pilot/Faber





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

39	Unid	186	Caneta esferográfica, ponta Fina, Preta, 0.7, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades..	R\$ 0,57	Compactor/Bic
40	Unid	710	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x66 cm cores sortidas.	R\$ 1,50	Bignardi
41	Unid	50	CD R pote c/100.	R\$ 1,19	Multilase/Sony
42	Unid	50	CD Virgem c/ Capa	R\$ 1,55	Multilase/Sony
43	cx	62	Clips p/papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 3,0 galvanizado cx 500 g 725 unidades	R\$ 10,40	Bacchi/ACC
44	cx	65	Clips p/papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 8,0 galvanizado cx 500 g 137 unidades	R\$ 10,90	Bacchi/ACC
45	cx	522	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0, 500g, galvanizado. Caixa com 500g, 725 unidades.	R\$ 15,80	Bacchi/ACC
46	cx	10	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0 galvanizado. Caixa com 500g, 212 unidades.	R\$ 15,80	Bacchi/ACC
47	cx	130	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0 galvanizado. Caixa com 500g, 137 unidades.	R\$ 15,80	Bacchi/ACC
48	Unid	24	Cola adesivo instantâneo 5g	R\$ 6,90	Super Bonder
49	Unid	750	Cola bastão, base de glicerina 20g, com boa adesividade lavável a 30º atóxica, não ressecada, na cor branca.	R\$ 5,05	Pritt/3M
50	kg	11	Cola Branca 1 kg	R\$ 2,50	Brasfort extra
51	Unid	618	Cola Branca Líquida em acetato de polivinila 35 gr	R\$ 2,50	tenaz/Prit
52	Unid	125	Cola colorida 23g	R\$ 10,00	Acrilex
53	Unid	55	Cola gliter cristal 23g	R\$ 3,00	Acrilex
54	Unid	45	Cola gliter dourada 35 ml	R\$ 3,40	Acrilex
55	Unid	1	Cola líquida 500g	R\$ 11,00	Tenaz





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

56	Unid	11	Cola para isopor 90ml	R\$ 5,00	Acrilex
57	Unid	9	Compasso escolar de metal, leve, dimensões aproximadas: 6x19x2 (LxAxC)	R\$ 8,00	Maped
58	Unid	116	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18 ml.	R\$ 1,95	Faber
59	Unid	50	DVD Dual Layer 8.5 gb	R\$ 2,50	Multilase/Sony
60	Unid	66	DVD R com capa	R\$ 2,40	Multilase/Sony
61	Unid	1	Envelope 11x23cm, mínimo 80g, cx com 1000	R\$ 0,40	Celucat/Scrty
62	Unid	200	Envelope, mínimo 80g, 18 x 25	R\$ 0,33	Celucat/Scrty
63	Unid	200	Envelope branco ofício, mínimo 80g, 229 x 324mm	R\$ 0,40	Celucat/Scrty
64	Unid	1630	Envelope Carta Branco, mínimo 80g	R\$ 0,18	Celucat/Scrty
65	Unid	2000	Envelope Janela RPC 70 J (114 X 229 MM), no mínimo 80g	R\$ 0,30	Celucat/Scrty
66	Unid	4240	Envelope Ofício Pardo- 265 x 370, mínimo 80g	R\$ 0,40	Celucat/Scrty
67	Unid	300	Envelope pardo 185mm X 248mm, mínimo 80g	R\$ 0,30	Celucat/Scrty
68	Unid	800	Envelope pardo 240mm X 340mm, mínimo 80g	R\$ 0,35	Celucat/Scrty
69	Unid	6643	Envelope pardo ofício 260mm X 365mm, mínimo 80 g	R\$ 0,40	Celucat/Scrty
70	Unid	340	Envelope pardo tamanho médio, mínimo 80g	R\$ 0,33	Celucat/Scrty
71	Unid	600	Envelope plásticos 04 furos tam. ofício - 12 micras	R\$ 0,23	Plastifilme/AC P
72	Unid	8	Escalímetro triangular c/ 30 cm, alumínio, leve.	R\$ 50,00	Trident/Maped
73	Unid	139	Estilete fino 15x1,5 (LxA)	R\$ 3,70	BRW
74	Unid	24	Estilete grande largo 18mm.	R\$ 5,20	BRW
75	folha	25	Etiqueta auto adesiva 25,4 x 101,6 mm c/ 100 folhas	R\$ 2,16	Cola Cril/Climaco
76	folha	25	Etiqueta auto adesiva 89 x 23,4 mm c/ 100 folhas	R\$ 0,47	Cola Cril/Climaco
77	cx	1	Etiqueta Formulário Continuo 3 colunas	R\$ 420,00	Cola Cril/Climaco
78	Unid	180	EVA liso cores diversas 40x60 2mm	R\$ 2,50	Dubiflex/Creat eva





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

79	Unid	245	Extrator de grampos espátula galvanizado.	R\$ 2,90	Carbrink
80	Unid	83	Fita adesiva 12mm X 50mm	R\$ 1,75	Adelbras/3M
81	Unid	5	Fita adesiva 45mmx45m	R\$ 5,20	Adelbras/3M
82	Unid	584	Fita adesiva 48 x 45 m para embalagem cristal	R\$ 5,20	Adelbras/3M
83	Unid	95	Fita adesiva 48 x 45 m para embalagem marrom	R\$ 5,20	Adelbras/3M
84	Unid	6	Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12 x 10m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	R\$ 1,40	3M/Adelbras
85	Unid	34	Fita corretiva de alta qualidade de 4,2mm x 6m, rodinhas que direcionam e facilitam a aplicação, invisível em fotocópias.	R\$ 10,40	Mercur
86	Unid	869	Fita Crepe 16 mm x 50 mts - larga	R\$ 3,90	3M/Adelbras
87	rolo	30	Fita crepe 50 x 50 m	R\$ 3,70	3M/Adelbras
88	Unid	38	Fita Dupla Face 19x30 m	R\$ 6,45	3M/Adelbras
89	Unid	6	Fita dupla face de silicone	R\$ 18,00	3M/Adelbras
90	rolo	2	Fita zebrada amarela/preto 100 metros	R\$ 32,00	Telbras/3M
91	pcte	30	Folha A3 - branco - pcte 500 folhas 75g	R\$ 49,00	Chamex/Report
92	cx	1798	Folha A4, gramatura de 75 g/m ² , medindo 210x297 mm, na cor branca, com certificação cerflor ou FSC. Caixa com 5000 folhas.	R\$ 160,00	Chamex/Report/Boreal
93	pcte	50	Folha A4 Verde - pcte 100 folhas	R\$ 6,40	Chamex/Report/Boreal
94	pcte	30	Folha colorida neon A4 (pacote com 100 folhas)	R\$ 10,40	Off paper
95	pct	95	Folha de Desenho A 4 180 g, branca pact c/50 folhas	R\$ 108,50	Canson/p.Mar
96	cx	150	Giz de cera cx 12 un cores	R\$ 3,60	Acrilex/Faber
97	Unid	25	Gliter frasco com 3 g cores diversas	R\$ 4,90	Hony
98	cx	2	Grafite (mina de grafite HB), diâmetro 0.5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.	R\$ 2,90	Pilot/Faber
99	cx	10	Grafite (mina de grafite HB), diâmetro 0.7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.	R\$ 2,90	Pilot/Faber
100	cx	15	Grafite (mina de grafite HB), diâmetro 0.9, para lapiseira. Tubo com 12	R\$ 9,90	Pilot/Faber
101	Unid	73	Grampeador de metal capacidade para 100 folhas grampos 23/8 - 23/10 - 23/13.	R\$ 74,00	BRW/Maped





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

102	Unid	10	Grampeador em forma de alicate com capacidade de 60/70 folhas, profundidade do grampeador mínimo de 60mm, sistema de retenção de folhas, profundidade ajustável do grampeamento, com compartimento de reserva, estrutura metálica durável. Capacidade para até 25 folhas 75 gramas. Grampo 23/10.	R\$ 35,00	Maped
103	Unid	267	Grampeador médio de mesa, estrutura metálica durável, com medidas mínimas de 13,5cmx7cm, bigorna de duas funções, profundidade de grampeamento de 60mm. Capacidade mínima de 25 folhas 75 gramas; Grampo 26/6.	R\$ 24,00	Maped
104	cx	96	Grampo 23/13 - caixa c/ 1000 un.	R\$ 16,80	ACC/Bachi
105	cx	18	Grampo 24/6 caixa com 5.000un	R\$ 19,70	ACC/Bachi
106	cx	638	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	R\$ 6,00	ACC/Bachi
107	pcte	10	Grampo trilho plástico pcte com 50 unid	R\$ 12,00	Dello
108	Unid	210	Guardanapo de decoupage	R\$ 3,00	Tok crie
109	cx	312	Lápis de Cor cx 12 un	R\$ 12,50	Faber/maped
110	cx	5	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	R\$ 25,00	Faber/maped
111	Unid	1464	Lápis de escrever preto n°2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite.	R\$ 1,10	Pilot/Faber
112	Unid	12	Lapiseira 0,05mm, avanço automático do grafite, dispensa acionamento manual durante a escrita, pega emborrachada, borracha com sistema de extensão.	R\$ 10,40	Pilot/Faber
113	Unid	15	Lapiseira 0,07mm, avanço automático do grafite, dispensa acionamento manual durante a escrita, pega emborrachada, borracha com sistema de extensão.	R\$ 10,40	Pilot/Faber





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

114	Unid	5	Lapiseira 0,09mm, avanço automático do grafite, dispensa acionamento manual durante a escrita, pega emborrachada, borracha com sistema de extensão, com ponta metálica.	R\$ 12,40	Pilot/Faber
115	Unid	49	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210 mm, com 50 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	R\$ 10,80	Calunga
116	Unid	39	Livro ponto 100 folhas, 4 assinaturas: expediente normal e prorrogação da jornada de trabalho, folhas numeradas, formato: 218 x 319 mm, com página para relação de funcionários, capa dura e resistente, capa/contracapa: feita de papelão e revestido com papel off-set 120g/m2, miolo: feito com papel off-set 63g/m2.	R\$ 22,40	Tilibra
117	pcte	10	Marcador de páginas adesivas de papel removíveis 12,7x44,4mm.Pct. com 200folhas	R\$ 19,00	3M
118	Unid	67	Massa de modelar 12 cores	R\$ 12,90	Faber castel
119	Unid	224	Molha dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12 g.	R\$ 3,00	Radex
120	Unid	15	Mouse pad com apoio para punho	R\$ 26,00	
121	Unid	39	Organizadores de mesa para escritório c/porta objetos	R\$ 16,20	Dello/ acrimet
122	cx	3	Papel Carbono	R\$ 65,00	Cis
123	Unid	410	Papel celofane	R\$ 2,00	vmp
124	metro	52	Papel Contact	R\$ 5,00	contact
125	cx	125	Papel crepom cores diversas	R\$ 1,00	VMP
126	rolo	11	Papel Manteiga	R\$ 90,00	canson
127	bobina	2	Papel pardo bobina 10 kg 60 cm altura, acetinado	R\$ 79,00	segés
128	rolo	60	Papel sulfite 90 gr 50 x 1,06 (rolo)	R\$ 424,50	RS
129	Unid	81	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, 35cmx28cm, lombada com 8 cm, capa de cor preto ou branco com preto, com ferragem de metal tipo alavanca e compressor em plástico, com orifício na lombada e visor de plástico com etiqueta	R\$ 14,90	Frana





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			removível.		
130	Unid	85	Pasta aba elástica dorso fino	R\$ 2,10	ACP/polibras
131	Unid	530	Pasta aba elástica ofício 20mm	R\$ 3,50	ACP/polibras
132	Unid	189	Pasta aba elástico ofício 40 mm	R\$ 4,90	ACP/polibras
133	Unid	60	Pasta com plásticos preta com 20 plásticos	R\$ 10,30	ACP/polibras
134	Unid	545	Pasta com plásticos preta c/ 50 plásticos	R\$ 15,30	ACP/polibras
135	Unid	120	Pasta L	R\$ 1,25	ACP/polibras
136	Unid	50	Pasta ofício cristal - 18mm	R\$ 2,60	ACP/polibras
137	Unid	70	Pasta plástica transparente com caneleta	R\$ 2,45	ACP/polibras
138	Unid	5	Pasta Sanfonada c/ 36 divisórias	R\$ 38,50	ACP/polibras
139	Unid	119	Pasta sanfonada laminada em polipropileno com 31 divisórias, tamanho A4, com visores em polipropileno transparente com etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico (terminação em plástico segundo normas do INMETRO). Dimensões 333x55x250mm, espessura 0,6.	R\$ 38,50	ACP/polibras
140	Unid	2325	Pasta suspensa Kraft 361 mm compr x 240 mm larg (170G/M2) com haste de metal (montada), com 4 ponteiros plásticas fincadas com ilhós impedindo a movimentação da mesma, com visor, etiqueta e grampo plástico, com 6 diferentes furações p/grampo e 6 posições p/visor e etiqueta. Cor castanha.	R\$ 2,30	Dello
141	Unid	31	Pen drive 8Gb	R\$ 154,00	Sandisk/kingston
142	cx	303	Percevejo tipo taxa material metal, tratamento superficial, latonado, caixa com 100 unid	R\$ 2,75	BRW
143	Unid	25	Perfurador grande, material metal, tratamento superficial pintado, hibrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração para 100 folhas, funcionamento manual.	R\$ 89,00	Maped





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

144	Unid	186	Perfurador médio, material metal, tratamento superficial pintado, hibrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração para 36 folhas, funcionamento manual.	R\$ 27,00	Maped
145	Unid	50	Pilha palito AAA alcalina	R\$ 2,65	Rayovac/duracell
146	Unid	30	Pilha pequena alcalina AA	R\$ 2,80	Rayovac/duracell
147	Unid	240	Pincel Atômico permanente (Prt, vem, az) composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água.	R\$ 3,10	Pilot/Faber
148	Unid	181	Pincel marcador para quadro branco ponta macia, que apague facilmente, tinta 135especial (Pr, Vd, Vm).	R\$ 7,80	Pilot/Faber
149	Unid	11	Pistola de cola quente pequena bi woltz 110 watts	R\$ 18,00	Toolmix/gramp line/ramos e brito
150	Unid	9	Placa de isopor para mural 20mm, 1mtX50cm	R\$ 7,00	isolef
151	Unid	45	Porta caneta com espaço para clips	R\$ 12,30	Dello
152	Unid	6	Porta Canetas em acrílico fumê	R\$ 7,20	Dello
153	pç	1	Porta Durex - grande	R\$ 17,80	Dello/BRW
154	Unid	80	Prancheta acrílico cristal A4, com prendedor.	R\$ 3,40	ACP
155	Unid	1	Quadro de escrever, polietileno de fundo branco, moldura de alumínio, tamanho: 1metro de altura, 80cm de largura	R\$ 130,00	quadrosul
156	kg	251	Refil Cola Quente fino	R\$ 0,60	Rendicola
157	kg	105	Refil de cola quente grosso	R\$ 1,20	Rendicola
158	Unid	377	Régua 30 cm - plástica	R\$ 1,75	Dello
159	Unid	26	Régua metálica 30cm	R\$ 6,40	Dello
160	Unid	3	Régua metálica de 1m	R\$ 26,00	Vonder
161	Unid	2000	Saco plástico 20 cm x 30 cm transparente	R\$ 0,28	ACP
162	Unid	1400	Saco plástico c/ furo	R\$ 0,25	ACP
163	Unid	10200	saco plástico c/ furo grosso	R\$ 0,30	ACP
164	kg	2	Saco Plástico em Rolo	R\$ 16,00	ACP
165	Unid	4000	Saco plástico para ofício com furos	R\$ 0,28	ACP
166	Unid	250	Saco plástico para ofício sem furos	R\$ 0,25	ACP
167	Unid	100	Saco plástico s/ furo grosso	R\$ 0,30	ACP





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

168	Unid	273	Tesoura profissional 10" com lâmina em aço inoxidável, Cabo de polipropileno, altura: 12,00 cm, largura: 8,30 cm, profundidade: 25,30 cm, peso (kg): 0,116.	R\$ 18,00	Tramontina/Maped
169	Unid	340	Tesoura escolar lâmina em aço inox, 4 polegadas coloridas, laminas de 5,5 cm, Lâmina sem ponta, Cabo em Polipropileno.	R\$ 6,80	Maped
170	Unid	10	Tesoura Média, lâmina em aço inox, em média 16,5cm, cabo em polipropileno.	R\$ 7,65	Tramontina/Maped
171	Unid	5	Tesoura picote – tecido, cabo emborrachado, 9", medindo 23cm.	R\$ 90,00	Mundial/claffe
172	Unid	105	Tinta guache grande 250 ml	R\$ 6,00	acrix/corfix
173	Unid	30	Tinta p/ carimbo automático preta 30 ml	R\$ 12,00	radex
174	Unid	28	Tinta p/ Carimbo vermelha 40ml	R\$ 3,90	radex
175	Unid	55	Tinta para Artesanato 37 ml	R\$ 5,00	Acrilex
176	Unid	65	Tinta para tecido C/37 ml	R\$ 5,20	Acrilex/Corfix
177	Unid	22	Tinta Pinta Cara 15ml cores diversas	R\$ 7,50	Yur
178	Unid	5	Tinta Pinta Cara 4g com gliter com 5 cores	R\$ 18,00	Yur
179	Unid	105	TNT liso gramatura 45g/m2 bobinas de 50m cores diversas.	R\$ 63,50	SB/Santa Fé





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 02

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/____

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**, neste ato denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa _____ com sede na _____ n.º _____, Bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, CNPJ n.º _____, representada por _____, simplesmente denominada **FORNECEDORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Licitatório N.º ____/____, referente ao **Pregão** _____ N.º ____/____ e do **Registro de Preços** N.º ____/____ cujo objeto é _____, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n.º 10520/02, Decretos Municipais n.º 088/2003 e 129/2007, consoantes as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a _____, em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Unid	Qtde	Descrição
------	------	------	-----------





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

1	Unid	5	Agenda Executiva, costurada com visão de um dia por página, exceto sábados e domingos, capa dura, com fitilho, cor preta, medidas aproximadas 22 x 2 x 15 cm (AxLxP).
2	Unid	21	Algodão hidrófilo rolo de 200 gramas
3	Unid	1	Almofada para Carimbo Preta n.º 3 material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração tamanho médio cor preta entintada
4	Unid	10	Apoio ergonômico para os pés , superfície antiderrapante , base antiderrapante, ajuste de inclinação, Dimensões Aproximadas: 11,4 x 43,5 x 31,5 cm.
5	Unid	312	Apontador simples tipo escolar quantidade furos 1 sem deposito lamina em aço inoxidável
6	Unid	560	Arquivo morto plástico confeccionado em plástico corrugado com estrutura auveolar formada por 2 laminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isentas de manchas, cortadas em molde provido de vincos que possibilitem dobras, formando uma caixa retangular com furos nas laterais para ventilação, com dimensões 350x135x240. A entrega deverá ser feita em caixa com 25 unid.
7	Unid	1075	Arquivo Morto papelão oficio 350 x 135 x 240, cortado em molde com vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa retangular, com furos nas laterais para ventilação, gramatura mínima de 350 grxm ² , a entrega deverá ser feita em caixa de 25 unid.
8	Unid	1	Arquivo para cartões de visita em espiral, formato 116x242mm, miolo 24 folhas em laminados PVC, com capacidade para 192 cartões
9	pct	35	Atilho elástico em látex, n.º 18, super resistente, composição borracha natural - pct c/ 100g
10	pct	28	Atílio super amarelo (elástico em látex), N.º 18, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 1kg.
11	Unid	45	Balão liso 7,0' com 50 unidades, cores sortidas
12	Unid	1247	Bloco de notas auto adesivas removíveis 38x51mm.Pct. c/4x100folhas
13	bloco	246	Bloco de notas auto adesivas removíveis 6x9
14	Unid	50	Bobina Calculadora 57x30





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

15	Unid	105	Bola de isopor 5cm e 10cm
16	Unid	890	Borracha Escolar branca B 60
17	Unid	543	Caderno universitário para 1 matéria, com capa e contra capa de papelão com folhas fixadas a capa por meio de 1 espiral em plástico ou arame de aço, margeadas e pautadas, de 96 folhas a 100. Altura mínima de 280 mm e largura mínima 195 mm.
18	Unid	467	Caderno espiral grande capa dura
19	Unid	412	Caderno Espiral Pequeno capa simples c/48 folhas
20	Unid	35	Caderno p/ protocolo c/ 100 folhas
21	Unid	1	Calculadora científica com no mínimo 240 funções, no mínimo 9 memórias variáveis, visualização das fórmulas algébricas, cálculo estatístico: desvio padrão e anl. regressivo, funções hiberbólicas e hiberbólicas inversas, cálculo seno, cosseno e tangente, permutação e combinação - cálculo fracionários.
22	Unid	23	Calculadora de mesa 12 dígitos, tamanho 19,8 x 14,7 cm. Alimentação: Solar ou Bateria Visor: cristal líquido.
23	Unid	5	Calculadora Elétrica 12 dígitos, com bobina.
24	Unid	30	Caneta corretiva ponta fina metálica 7 ml
25	Unid	602	Caneta esferográfica, ponta grossa azul, 1.0, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.
26	Unid	1083	Caneta esferográfica, ponta Fina, Azul, 0.7, orifício antiasfixiante centralizado material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

27	Unid	356	Caneta esferográfica, ponta Fina, Preta, 0.7, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.
28	Unid	1622	Caneta esferográfica, ponta Fina, Vermelha, 0.7, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.
29	Unid	100	Caneta esferográfica, ponta grossa vermelha, 1.0, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades.
30	Unid	1250	Caneta esferográfica, ponta grossa azul, 1.0, orifício anti-asfixiante centralizado material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Cx c/50 unidades.
31	Unid	555	Caneta esferográfica, ponta grossa preta, 1.0, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Cx c/50 unidades.
32	Unid	20	Caneta Hidrocor, atóxica, lavável, traço ponta fina, formulação com corantes de lata qualidade.
33	Unid	8	Caneta hidrocor com 12 cores, atóxica, lavável, traço ponta fina, formulação com corantes de lata qualidade, estojo com 12 un.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

34	Unid	1853	Caneta marca texto, material plástico, cor fluorescente (Amarelo, Laranja e Vermelho). Ponta chanfrada de poliéster aproximadamente (4mm), para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, a tinta deverá ser transparente, luminosa, secagem rápida (instantânea) com boa resistência a luz, composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. A entrega deverá ser feita em caixa c/12 unidades.
35	Unid	12	Caneta p/ Retroprojetor Luminosa
36	Unid	37	Caneta para escrever em CD ponta de 2.0mm
37	Unid	800	Caneta para quadro branco
38	Unid	3000	Caneta permanente ponta fina 1.0 cores diversas, para diversas superfícies
39	Unid	186	Caneta esferográfica, ponta Fina, Preta, 0.7, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A entrega deverá ser feita em caixa c/50 unidades..
40	Unid	710	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x66 cm cores sortidas.
41	Unid	50	CD R pote c/100.
42	Unid	50	CD Virgem c/ Capa
43	cx	62	Clips p/papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 3,0 galvanizado cx 500 g 725 unidades
44	cx	65	Clips p/papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 8,0 galvanizado cx 500 g 137 unidades
45	cx	522	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0, 500g, galvanizado. Caixa com 500g, 725 unidades.
46	cx	10	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0 galvanizado. Caixa com 500g, 212 unidades.
47	cx	130	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0 galvanizado. Caixa com 500g, 137 unidades.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

48	Unid	24	Cola adesivo instantâneo 5g
49	Unid	750	Cola bastão, base de glicerina 20g, com boa adesividade lavável a 30° atóxica, não ressecada, na cor branca.
50	kg	11	Cola Branca 1 kg
51	Unid	618	Cola Branca Líquida em acetato de polivinila 35 gr
52	Unid	125	Cola colorida 23g
53	Unid	55	Cola glitter cristal 23g
54	Unid	45	Cola glitter dourada 35 ml
55	Unid	1	Cola líquida 500g
56	Unid	11	Cola para isopor 90ml
57	Unid	9	Compasso escolar de metal, leve, dimensões aproximadas: 6x19x2 (LxAxC)
58	Unid	116	Corretivo líquido, á base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18 ml.
59	Unid	50	DVD Dual Layer 8.5 gb
60	Unid	66	DVD R com capa
61	Unid	1	Envelope 11x23cm, mínimo 80g, cx com 1000
62	Unid	200	Envelope, mínimo 80g, 18 x 25
63	Unid	200	Envelope branco ofício, mínimo 80g, 229 x 324mm
64	Unid	1630	Envelope Carta Branco, mínimo 80g
65	Unid	2000	Envelope Janela RPC 70 J (114 X 229 MM), no mínimo 80g
66	Unid	4240	Envelope Ofício Pardo- 265 x 370, mínimo 80g
67	Unid	300	Envelope pardo 185mm X 248mm, mínimo 80g
68	Unid	800	Envelope pardo 240mm X 340mm, mínimo 80g
69	Unid	6643	Envelope pardo ofício 260mm X 365mm, mínimo 80 g
70	Unid	340	Envelope pardo tamanho médio, mínimo 80g
71	Unid	600	Envelope plásticos 04 furos tam. ofício - 12 micras
72	Unid	8	Escalímetro triangular c/ 30 cm, alumínio, leve.
73	Unid	139	Estilete fino 15x1,5 (LxA)
74	Unid	24	Estilete grande largo 18mm.
75	folha	25	Etiqueta auto adesiva 25,4 x 101,6 mm c/ 100 folhas





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

76	folha	25	Etiqueta auto adesiva 89 x 23,4 mm c/ 100 folhas
77	cx	1	Etiqueta Formulário Continuo 3 colunas
78	Unid	180	EVA liso cores diversas 40x60 2mm
79	Unid	245	Extrator de grampos espátula galvanizado.
80	Unid	83	Fita adesiva 12mm X 50mm
81	Unid	5	Fita adesiva 45mmx45m
82	Unid	584	Fita adesiva 48 x 45 m para embalagem cristal
83	Unid	95	Fita adesiva 48 x 45 m para embalagem marrom
84	Unid	6	Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12 x 10m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.
85	Unid	34	Fita corretiva de alta qualidade de 4,2mm x 6m, rodinhas que direcionam e facilitam a aplicação, invisível em fotocópias.
86	Unid	869	Fita Crepe 16 mm x 50 mts - larga
87	rolo	30	Fita crepe 50 x 50 m
88	Unid	38	Fita Dupla Face 19x30 m
89	Unid	6	Fita dupla face de silicone
90	rolo	2	Fita zebra amarela/preto 100 metros
91	pcte	30	Folha A3 - branco - pcte 500 folhas 75g
92	cx	1798	Folha A4, gramatura de 75 g/m ² , medindo 210x297 mm, na cor branca, com certificação cerflor ou FSC. Caixa com 5000 folhas.
93	pcte	50	Folha A4 Verde - pcte 100 folhas
94	pcte	30	Folha colorida neon A4 (pacote com 100 folhas)
95	pct	95	Folha de Desenho A 4 180 g, branca pact c/50 folhas
96	cx	150	Giz de cera cx 12 un cores
97	Unid	25	Gliter frasco com 3 g cores diversas
98	cx	2	Grafite (mina de grafite HB), diâmetro 0.5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.
99	cx	10	Grafite (mina de grafite HB), diâmetro 0.7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.
100	cx	15	Grafite (mina de grafite HB), diâmetro 0.9, para lapiseira. Tubo com 12
101	Unid	73	Grampeador de metal capacidade para 100 folhas grampos 23/8 - 23/10 - 23/13.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

102	Unid	10	Grampeador em forma de alicate com capacidade de 60/70 folhas, profundidade do grampeador mínimo de 60mm, sistema de retenção de folhas, profundidade ajustável do grampeamento, com compartimento de reserva, estrutura metálica durável. Capacidade para até 25 folhas 75 gramas. Grampo 23/10.
103	Unid	267	Grampeador médio de mesa, estrutura metálica durável, com medidas mínimas de 13,5cmx7cm, bigorna de duas funções, profundidade de grampeamento de 60mm. Capacidade mínima de 25 folhas 75 gramas; Grampo 26/6.
104	cx	96	Grampo 23/13 - caixa c/ 1000 un.
105	cx	18	Grampo 24/6 caixa com 5.000un
106	cx	638	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.
107	pcte	10	Grampo trilho plástico pcte com 50 unid
108	Unid	210	Guardanapo de decoupage
109	cx	312	Lápis de Cor cx 12 un
110	cx	5	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.
111	Unid	1464	Lápis de escrever preto n°2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite.
112	Unid	12	Lapiseira 0,05mm, avanço automático do grafite, dispensa acionamento manual durante a escrita, pega emborrachada, borracha com sistema de extensão.
113	Unid	15	Lapiseira 0,07mm, avanço automático do grafite, dispensa acionamento manual durante a escrita, pega emborrachada, borracha com sistema de extensão.
114	Unid	5	Lapiseira 0,09mm, avanço automático do grafite, dispensa acionamento manual durante a escrita, pega emborrachada, borracha com sistema de extensão, com ponta metálica.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

115	Unid	49	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210 mm, com 50 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.
116	Unid	39	Livro ponto 100 folhas, 4 assinaturas: expediente normal e prorrogação da jornada de trabalho, folhas numeradas, formato: 218 x 319 mm, com página para relação de funcionários, capa dura e resistente, capa/contracapa: feita de papelão e revestido com papel off-set 120g/m2, miolo: feito com papel off-set 63g/m2.
117	pcte	10	Marcador de páginas adesivas de papel removíveis 12,7x44,4mm.Pct. com 200folhas
118	Unid	67	Massa de modelar 12 cores
119	Unid	224	Molha dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12 g.
120	Unid	15	Mouse pad com apoio para punho
121	Unid	39	Organizadores de mesa para escritório c/porta objetos
122	cx	3	Papel Carbono
123	Unid	410	Papel celofane
124	metro	52	Papel Contact
125	cx	125	Papel crepom cores diversas
126	rolo	11	Papel Manteiga
127	bobina	2	Papel pardo bobina 10 kg 60 cm altura, acetinado
128	rolo	60	Papel sulfite 90 gr 50 x 1,06 (rolo)
129	Unid	81	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, 35cmx28cm, lombada com 8 cm, capa de cor preto ou branco com preto, com ferragem de metal tipo alavanca e compressor em plástico, com orifício na lombada e visor de plástico com etiqueta removível.
130	Unid	85	Pasta aba elástica dorso fino
131	Unid	530	Pasta aba elástica ofício 20mm
132	Unid	189	Pasta aba elástico ofício 40 mm
133	Unid	60	Pasta com plásticos preta com 20 plásticos
134	Unid	545	Pasta com plásticos preta c/ 50 plásticos
135	Unid	120	Pasta L
136	Unid	50	Pasta ofício cristal - 18mm





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

137	Unid	70	Pasta plástica transparente com caneleta
138	Unid	5	Pasta Sanfonada c/ 36 divisórias
139	Unid	119	Pasta sanfonada laminada em polipropileno com 31 divisórias, tamanho A4, com visores em polipropileno transparente com etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico (terminação em plástico segundo normas do INMETRO). Dimensões 333x55x250mm, espessura 0,6.
140	Unid	2325	Pasta suspensa Kraft 361 mm compr x 240 mm larg (170G/M2) com haste de metal (montada), com 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós impedindo a movimentação da mesma, com visor, etiqueta e grampo plástico, com 6 diferentes furações p/grampo e 6 posições p/visor e etiqueta. Cor castanha.
141	Unid	31	Pen drive 8Gb
142	cx	303	Percevejo tipo taxa material metal, tratamento superficial, latonado, caixa com 100 unid
143	Unid	25	Perfurador grande, material metal, tratamento superficial pintado, hibrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração para 100 folhas, funcionamento manual.
144	Unid	186	Perfurador médio, material metal, tratamento superficial pintado, hibrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração para 36 folhas, funcionamento manual.
145	Unid	50	Pilha palito AAA alcalina
146	Unid	30	Pilha pequena alcalina AA
147	Unid	240	Pincel Atômico permanente (Prt, vem, az) composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água.
148	Unid	181	Pincel marcador para quadro branco ponta macia, que apague facilmente, tinta 135especial (Pr, Vd, Vm).
149	Unid	11	Pistola de cola quente pequena bi woltz 110 watts
150	Unid	9	Placa de isopor para mural 20mm, 1mtX50cm
151	Unid	45	Porta caneta com espaço para clips
152	Unid	6	Porta Canetas em acrílico fumê
153	pç	1	Porta Durex - grande





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

154	Unid	80	Prancheta acrílico cristal A4, com prendedor.
155	Unid	1	Quadro de escrever, polietileno de fundo branco, moldura de alumínio, tamanho: 1metro de altura, 80cm de largura
156	kg	251	Refil Cola Quente fino
157	kg	105	Refil de cola quente grosso
158	Unid	377	Régua 30 cm - plástica
159	Unid	26	Régua metálica 30cm
160	Unid	3	Régua metálica de 1m
161	Unid	2000	Saco plástico 20 cm x 30 cm transparente
162	Unid	1400	Saco plástico c/ furo
163	Unid	10200	saco plástico c/ furo grosso
164	kg	2	Saco Plástico em Rolo
165	Unid	4000	Saco plástico para ofício com furos
166	Unid	250	Saco plástico para ofício sem furos
167	Unid	100	Saco plástico s/ furo grosso
168	Unid	273	Tesoura profissional 10" com lâmina em aço inoxidável, Cabo de polipropileno, altura: 12,00 cm, largura: 8,30 cm, profundidade: 25,30 cm, peso (kg): 0,116.
169	Unid	340	Tesoura escolar lâmina em aço inox, 4 polegadas coloridas, laminas de 5,5 cm, Lâmina sem ponta, Cabo em Polipropileno.
170	Unid	10	Tesoura Média, lâmina em aço inox, em média 16,5cm, cabo em polipropileno.
171	Unid	5	Tesoura picote – tecido, cabo emborrachado, 9", medindo 23cm.
172	Unid	105	Tinta guache grande 250 ml
173	Unid	30	Tinta p/ carimbo automático preta 30 ml
174	Unid	28	Tinta p/ Carimbo vermelha 40ml
175	Unid	55	Tinta para Artesanato 37 ml
176	Unid	65	Tinta para tecido C/37 ml
177	Unid	22	Tinta Pinta Cara 15ml cores diversas
178	Unid	5	Tinta Pinta Cara 4g com glitter com 5 cores
179	Unid	105	TNT liso gramatura 45g/m2 bobinas de 50m cores diversas.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 Por tratar-se de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

3.2 A empresa deverá fornecer o objeto licitado de acordo com a solicitação competente e a entrega deverá ocorrer no prazo _____ a contar da ordem de fornecimento emitida pelo **MUNICÍPIO** e deverão ser entregues no local estabelecido no Ato convocatório.

3.3 Não serão aceitos produtos fora da validade e com validade menor ao estabelecido no processo.

3.4 Não serão aceitas marcas divergentes da proposta.

3.5 Não serão recebidos produtos que não tiverem ordem de fornecimento ou em quantidade divergente da solicitada na ordem de fornecimento.

3.6 Verificada a não-conformidade da mercadoria, a **FORNECEDORA** deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas nesta Ata.

3.7 O material deverá ser entregue adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, em veículo próprio para este tipo de transporte.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em 07 (sete) dias após a liquidação da Nota Fiscal que acompanhará a entrega dos materiais devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos.

4.2 A nota fiscal emitida pela **FORNECEDORA** deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4 Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

4.5 Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária:





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município, por meio do Departamento de Compras e Licitações e mediante homologação final dos atos pelo Prefeito, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

6.1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras e Licitações deverá:

6.1.1.1 Convocar a **FORNECEDORA** visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.1.1.2. Frustrada a negociação, a **FORNECEDOR** será liberado do compromisso assumido; e

6.1.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

6.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.2.2. Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

6.3. Não havendo êxito nas negociações, o **MUNICÍPIO** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Compras e Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

6.5 O pedido deve ingressar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Gramado, sito Av. das Hortênsias, 2029 Centro, Gramado/RS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

8.1.1 multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente.

8.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

8.1.2.1 advertência;

8.1.2.2 multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor homologado;

8.1.2.3 suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com o Município de Gramado(RS), por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.1.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará a **FORNECEDORA** à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

8.3 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o **MUNICÍPIO** considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 Caso o **MUNICÍPIO** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que **FORNECEDORA** cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).

9.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

10.1.1 – Pelo Município:

10.1.1.1 Caso a **FORNECEDORA** não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preço;

10.1.1.2 Quando a **FORNECEDORA** der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

10.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.1.4 Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores;

10.1.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do registro de preços.

10.2 – Pela **FORNECEDORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

10.2.1 No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro da **FORNECEDORA**, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

10.2.2 A solicitação da **FORNECEDORA** para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do **MUNICÍPIO**, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

10.2.3 O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

10.2.4 Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

10.2.5 A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao **MUNICÍPIO** a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

10.3 O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras e Licitações, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.4 Toda comunicação à **FORNECEDORA**, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO** desde já nomeia como fiscal do contrato o Servidor _____, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer questão que por ventura venha a ocorrer entre as partes.

Gramado, __ de __ de __.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI

Prefeito de Gramado

Nome representante legal

Nome empresa





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Gramado
Av. Das Hortênsias, 2029 – Gramado -RS

Referente.: Licitação modalidade Pregão Nº ____/2017, Abertura dia _____

Proponente:

a) Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ Email _____

d) CNPJ: _____

Assunto.....: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, proposta para _____, conforme tabela
abaixo:





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e Data

Nome, Assinatura e Carimbo





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 04

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de _____, na modalidade de Pregão, sob o nº 04/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(firma reconhecida)

Nome do dirigente da empresa

Obs.: 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório;

2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, da Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com últimas alterações.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 05

Eu, _____ portador da
cédula de identidade registro geral número _____, na condição de
representante legal da empresa: _____
inscrita no CNPJ sob número: _____ declaro, em conformidade com o
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
n.º 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu,

_____, portador da cédula de identidade registro geral número _____, na condição de representante legal da empresa: _____ inscrita no CNPJ sob número: _____ declaro que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório.

Assinatura do representante legal





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 07

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Presencial N.º ___/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 08

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial N.º ____/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente certame.

(local e data)

(representante legal)

